



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - CMI**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET COM PLANO CORPORATIVO DE 600 MAGAS FULL (600 DOWNLOAD / 600 UPLOAD), ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET DE 600 MEGAS, DISTRIBUÍDO EM SETORES, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, INCLUSO OS CUSTOS PELA INSTALAÇÃO.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

**I - RELATÓRIO**

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;
2. DESPACHO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE PREÇOS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
3. CERTIDÃO DO SETOR DE COMPRAS;
4. PESQUISA DE PREÇO;
5. ESTIMATIVA DA DESPESA/MAPA DE PREÇO;
6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
7. DESPACHO PARA CONTABILIDADE;
8. COMPROVAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA;
9. DESPACHO DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO TERMO DE REFÊNCIA;
10. TERMO DE REFERÊNCIA;
11. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO;
12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL;
13. RESOLUÇÃO N.º 009/2023;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

- 14. AUTUAÇÃO DO PROCESSO;
- 15. CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO;
- 16. PORTARIA N.º 147/2025;
- 17. MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA E SEUS ANEXOS;
- 18. TERMO DE REFERÊNCIA;
- 19. PARECER JURÍDICO;

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

## **III - DA ANÁLISE**

Quanto ao encaminhamento da Dispensa de Licitação nº 002/2025, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, foram cadastradas as seguintes empresas e propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	26.739.962/0001-50	25/03/2025 - 14:20:08	N/C	N/C	R\$6.230,00	R\$ 56.070,00
A G M SILVA SERVICOS LTDA	48.896.460/0001-76	28/03/2025 - 09:31:15			R\$5.410,00	R\$ 48.690,00
BOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	48.988.078/0001-92	28/03/2025 - 08:15:32	N/C	N/C	R\$5.450,00	R\$ 49.050,00
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	28/03/2025 - 08:19:33			R\$6.230,00	R\$ 56.070,00

De acordo com a Ata Final e da Ata de Propostas, verifica-se que a Empresa **A G M SILVA SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF n.º 48.896.460/0001-76, apresentou a melhor proposta global, no valor de R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), tendo sido declarada vencedora do certame;

Instada a apresentar a planilha consolidada e a documentação de habilitação, verificou-se que as Certidões Negativas Estadual e Municipal estavam vencidas, tendo sido concedido o prazo de cinco dias úteis, na forma do §1º, do art. 43, da LC 123/2006;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Dentro do prazo legal, a Empresa **A G M SILVA SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF n.º 48.896.460/0001-76, apresentou as Certidões Negativas acima citadas, atendendo as exigências legais. Diante da apresentação da documentação, após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foi declarada habilitada e vencedora do certame, no valor de R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais). Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

### **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 08 de Abril do corrente ano, o qual foi favorável à contratação das Empresas **A G M SILVA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.460/0001-76, no valor global de **R\$ 48.690,00** (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), via Dispensa Eletrônica, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 08 de Abril de 2025

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna  
Portaria nº 097/2025